

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4646 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONCRETOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS, VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.078.621/0001-38, com endereço na Est. Antiga Rocinha, s/nº, Industrial, Guaraniagu-PR, CEP 85.400-000, neste ato representado pelo Sr. **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.050.655-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.461.419-12, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2022

4º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE, inscrita no CNPJ nº 28.843.847/0001-57, situada a Rua Machado de Assis, nº 1284, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-350, neste ato representada pela Sra. **MARIA ALINE DO NASCIMENTO COGE**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 096.491.729-71, e portadora da cédula de identidade nº 11.089.845-2-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,48%.

VALOR ADITIVO: R\$ 14.250,96 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BENZILPENICILINA, BENZATINA, dosagem: 1.200.000UI, injetável Código BR 0270612 Apresentação Frasco-ampola	BENZETACIL/ EUROFARMA	FRASCO-AMPAOLA	AMP	2.000,00	5,39	10.780,00
TOTAL								10.780,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	GLICOSE, concentração: 50%, indicação: solução injetável Código BR 0267541 Apresentação Ampola 10 ml	SAMTEC	NT	AMP	500,00	0,525	262,50
3	1	LEVOMEPROMAZINA, dosagem: 100mg Código BR 0268129 Apresentação Comprimido	HIPOLABOR	GENÉRICO	COMP	20.000,00	0,567	11.340,00
TOTAL								11.602,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.602,50 [onze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, concentração: 5mg + 250UI/g, tipo medicamento: pomada Código BR 0273167 Apresentação Bisnaga 10g	PRATI	TB	BISN	5.500,00	2,1835	12.009,25
TOTAL								12.009,25

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.009,25 (doze mil, nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025

EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JAISON RODRIGO MENDES**, CPF nº 010.441.359-05.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ nº 77.617.108/0001-52, representante Sra. **MARLIZE SOMENSI GOMES**, CPF nº 118.891.289-53.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente **Termo de Fomento**, tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para aquisição de 01 (um) Gerador de Energia Elétrica 100 KVA Carenado, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Para o alcance do objeto pactuado, a Associação das Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, tem por finalidade o acolhimento e a assistência aos pobres e idosos, que no desenvolvimento de suas atividades não fazem qualquer discriminação, se organizam em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias para proporcionar um acolhimento digno para estes idosos.
Diante disto, os parceiros abrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente TERMO DE FOMENTO, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os parceiros.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **30/11/2025**.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 02 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025

EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JAISON RODRIGO MENDES**, CPF nº 010.441.359-05.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE - CNPJ nº 04.937.960/0001-33, representante Sr. **SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 381.314.399-68.

DO OBJETO DA PARCERIA:
Repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensais, para custear despesas com produtos alimentícios e de higiene dos 15 (quinze) internos que vivem nesta casa de recuperação.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
A Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate é uma entidade de interesse público, nos termos da lei nº 9.790, foi fundada em 13 de março de 2002, com suas finalidades estatutárias, como seu principal intuito de recuperação através da teologia e do complemento da terapia ocupacional, trabalhar dependentes químicos e alcoólatras com a finalidade de reintegrá-los ao convívio familiar, profissional, social, convívio este que para os tais foram impossibilitados, devido a interferência do vício.
A Comunidade atende hoje 15 (quinze) internos, que com o conjunto de atividades desenvolvidas, também são estendidas a família do interno, consistente em informações referente à situação da família em relação ao viciado, informações sobre o efeito físico psicológico, bem como outros assuntos similares. Ademais, as Organizações da Sociedade Civil e demais movimentos sociais acumularam durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **30/05/2026**.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 02 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025.**

No dia 02 de junho de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

IVENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ 21.595.464/0001-68	001	R\$ 10.780,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54	002, 003	R\$ 11.602,50
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ 34.620.735/0001-30	004	R\$ 12.009,25

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 52/2025 R\$ 34.391,75** (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 318/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul–PR, de 15 de julho de 2004, o Senhor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
53236-1	Emerson de Jesus dos Santos	Professor de Educação Física – Nível A	02/06/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 02 de junho de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 319/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023.

2.º- As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023, entre os dias 03 de junho a 16 de junho de 2025, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, para manifestar o interesse na vaga para o cargo a que foram habilitadas.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL - NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Maria Eloini Marcelles	220576	84.ª
Rosana Maria Malacarne	219174	85.ª
Caroline Muller Ulbinski	218813	86.ª
Eloina Jussara dos Santos Solano	229261	87.ª
Carla do Nascimento Chaykowski	220717	88.ª

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Aline Rodrigues Machado	220487	11.ª

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Suzi de Oliveira	221095	4.ª

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO FRANCISCO (N. SR.ª APARECIDA/VILA SUMENSI)

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Nadia Thaina Delfino Rodrigues	219833	1.ª

3.º- As candidatas classificadas deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I desta Portaria Municipal, ou ainda, protocolo eventual desistência desta vaga no prazo supracitado.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Cópia dos Documentos Pessoais:

I. Cédula de Identidade atualizada;

II. CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;

IV. Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;

V. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

VI. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

VII. RG e CPF dos filhos com até 18 anos;

VIII. RG e CPF do cônjuge;

IX. Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);

X. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

XI. Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato), a qual pode ser emitida via aplicativo *Carteira de Trabalho Digital*, disponível para *Android* e *iOS*;

XII. Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;

XIII. Duas fotos 3x4 recentes;

XIV. Se convocado para os Cargos de Motorista, Motorista de Ônibus, Motorista do Transporte Escolar, Motorista de Ambulância e Operador de Máquinas, apresentar a Carteira Nacional de Habilitação com situação regular com a devida categoria respectiva;

Cópia dos Documentos Comprobatórios:

- I. Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);
- II. Declaração do Órgão Público a que esteja ou que tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- III. Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
- IV. Carteira de Registro Profissional com situação regular;
- V. Certidão de Antecedentes Criminais - Certidão Negativa Criminal – expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
- VI. Comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão;
- VII. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência, atualizado, com no máximo noventa dias de emissão, comprovando a fixação de moradia na área/localidade para a qual prestou Concurso Público, conforme o Inciso I, do Artigo 6.º da Lei Federal de n.º 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, de 05 de outubro de 2006;
- VIII. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Endereço (Emitida no Departamento de Recursos Humanos);
- IX. Se convocado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Declaração de Residência, quando o local da moradia não se encontra na titularidade do (a) candidato (a) convocado (a);
- X. Exame Admissional contendo carimbo, número do CRM, e assinatura do Médico avaliador, exclusivo para o ingresso nesta Prefeitura Municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Campigotto – nº 987 – Centro – CEP 85.301-310
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: cmaslaranjeiras@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2025

Súmula: Dispõe sobre a alteração da data da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 036/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a qual realizar-se-á de forma presencial em Laranjeiras do Sul / PR, no dia 11/07/2025, das 7h30 às 17h, no CINE TEATRO IGUASSÚ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2025.


Luciane Becker Furlan

Presidente do CMAS

Mandato de 04/08/2023 a 04/08/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Campigotto – nº 987 – Centro – CEP 85.301-310
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: cmaslaranjeiras@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06/2025

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas Parcial do repasse FEAS - Piso Único de Assistência Social – PAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 036/2022 (Lei do SUAS), e considerando as decisões tomadas pela plenária do CMAS na reunião ordinária do dia 30/05/2025,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a prestação de contas parcial do repasse FEAS / Piso Único de Assistência Social – PAS, Del. CEAS Nº 59/2023; 66/2023; 08/2024, período prestação de contas: De 01/02 a 31/12/2024, conforme segue:

Parcelas recebidas em 2024	Entradas: (transf antiga CC PPAS IV + tarifas estornada a)	Rendimen to Aplicação	Total 2024	DÉBITOS - extratos bancários	Despesas realizadas (NFS)	Conciliacã o Financeira	Saldo Final	Porcentag em - saldo
R\$ 32.500,00	R\$ 39.235,08	R\$ 1.909,48	R\$ 73.644,56	R\$ 43.832,72	R\$ 43.784,71	R\$ 48,01 (A diferença deve-se a tarifas bancárias cobradas indevidam ente e já devolvidas na conta)	R\$ 29.811,84 em 31/12/2024	29,81 % em 31/12/2024

Art. 2º - O repasse é partilhado Conforme Resolução CMAS Nº 10/2024, que aprovou:

I – O repasse anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à organização da sociedade civil "Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul – S.O.S.", via Termo de Fomento com dispensa de chamamento público, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, destinado ao cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes;

II – O repasse anual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS e do SCFV do Centro da Juventude.

Parágrafo único – No período em questão, foi repassado R\$ 22.500,00 para a organização da sociedade civil "Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul – S.O.S.", e R\$ 21.284,71 para o custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS e do SCFV do Centro da Juventude.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2025.


Luciane Becker Furlan

Presidente do CMAS

Mandato de 04/08/2023 a 04/08/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Campigotto – nº 987 – Centro – CEP 85.301-310
Laranjeiras do Sul - PR
Fone: (42) 3635-8226 - E-mail: cmaslaranjeiras@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 07/2025

SÚMULA: Aprova Prestação de Contas Final do repasse FEAS - Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 036/2022 (Lei do SUAS), e considerando as decisões tomadas pela plenária do CMAS na reunião ordinária do dia 30/05/2025,

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do repasse FEAS / Incentivo de Proteção Social Básica e Benefício Eventual, Del. CEAS Nº 50/2023, período prestação de contas: Do pagamento até 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

Parcelas recebidas em 11/2023	Entradas : tarifas estornad as)	Rendime nto Aplicaçã o	Total	DÉBITOS - extratos bancário s	Despesa s realizadas s (NFS)	Conciliação Financeira	Saldo Final	Porcentagem - saldo
R\$ 40.000,00	R\$ 60,00	R\$ 1.087,29	R\$ 41.147,29	R\$ 41.113,05	R\$ 41.053,05	R\$ 60,00 (A diferença deve-se a tarifas bancárias cobradas indevidament e e já devolvidas na conta)	R\$ 34,24 em 31/12/2024	0,09 % em 31/12/2024

Art. 2º - O recurso foi utilizado no custeio (gêneros alimentícios) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, operacionalizado pelo CRAS e pelo Centro da Juventude.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2025.


Luciane Becker Furlan

Presidente do CMAS

Mandato de 04/08/2023 a 04/08/2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Av. José Campigotto, nº 987 – Centro
CEP: 85.301-310 - Laranjeiras do Sul – PR
Fone: 42 3635 8226 – E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02/2025

SÚMULA: Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjeiras do Sul/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 053/2016, de 14 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; **CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 001/2025 – CEDPI-PR/SEMPI, que convoca a 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjeiras do Sul/PR, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, das 13h às 17h, no Clube Rancho Alegre, localizada na Rua Nereu Ramos, s/nº – Bairro São Francisco – Laranjeiras do Sul/PR.

Art.2º A 3ª Conferência terá como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 3º Fica criada a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

a) Danielle Teles Gomes Mendes
b) Rafael Felipe Rodrigues
c) João Paulo Assunção Ribeiro
d) Suelen Cristina Piovesan
e) Nilson Bronholo
f) Adriel Vieira

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Augusta Zeferino
b) Apoliana Ubiali Pópia
c) Lourdes Tomkiewicz
d) Edison Mesquita

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul – PR, 30 de maio de 2025.


Rafael Felipe Rodrigues

Presidente do CMDPI

Mandato 09/02/2024 a 09/02/2026



RESOLUÇÃO Nº006 de 28 de maio de 2025, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde; Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a apresentação dos relatórios de prestação de contas, bem como as cópias das notas fiscais, empenhos e comprovantes de pagamentos solicitados pela Comissão de Instrumentos de Gestão das despesas de oxigênio e hospedagem para pacientes.

Considerando as discussões da Comissão de Instrumentos de gestão, do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de maio de 2025.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 28 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 1º quadrimestre de 2025.

Laranjeiras do Sul, 28 de maio de 2025.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologação Resolução CMS nº 006 de 28 de maio de 2025, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.


FABIANO POPIA

Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

10º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022-PMNL
PROCESSO Nº 205/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA DE ENFERMAGEM LARANJEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, com sede na Rua Vereador Silvinho A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. **DANIELA LOPES DAMBROSKI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR, inscrita no CPF nº [REDAZIDA] residente e domiciliada na Rua Vereador Silvinho A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 30 de agosto de 2022, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 69/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº 67/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a prestação de serviços de cirurgia dentista para atuar na Secretaria de Saúde e/ou Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do referido contrato fica prorrogado por 2 (dois) meses, passando a vigorar de 01 de junho de 2025 até 31 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM - ME					
Lote/Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1. SERVIÇO DE ATENDIMENTO CIRURGIAO DENTISTA	UN	2,00	7.488,48	14.976,96

Contratação de empresa com disponibilização de profissional Cirurgião Dentista clínica geral para prestar serviços de atendimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF - nas UBS do Rio Guarani e Rio Bananas, podendo ainda ser prestados nos demais UBS do município, conforme a necessidade. O profissional deverá atuar nas comunidades com ações preventivas e educativas, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira, com início às 08:00 e término às 17:30 horas, com intervalo para almoço das 11:30 às 13:00.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1. Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2. Atender, orientar e executar tratamento odontológico.				
3. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais.				
4. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.				
5. Orientar e executar atividades de urgência odontológicas.				
6. Participar, conforme a política interna do Município, de projetos (PSE), cursos, eventos, reuniões e convocações.				
7. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, lançar a produtividade no programa E-SUS.				
8. Participar de programa de treinamento, quando convocado.				
9. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental.				
10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.				
11. Realizar atividades de educação, prevenção e promoção de saúde na comunidade.				
12. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.				
13. Tratar com respeito todos os pacientes e colegas.				
TOTAL				14.976,96

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 14.976,96** (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 412.014,86** (quatrocentos e doze mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 426.991,82** (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de maio de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

DANIELA LOPES DAMBROSKI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG: _____

Nome: _____
CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de Mochilas para uso exclusivo às crianças e adolescentes da Terra Indígena Rio das Cobras, em atendimento ao Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes, conforme DELIBERAÇÃO Nº 03/2023 – CEDCA/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 107.799,00 (cento e sete mil, setecentos e noventa e nove reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 16/06/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 02 de junho de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis de partida (0 a 6 meses) e segmentos (6 a 12 meses), fórmulas especiais infantis, dieta enteral adulta e pediátrica e suplemento alimentar adulto e pediátrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 704.658,00 (setecentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/06/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 02 de junho de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.236.431,20 (Um milhão duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 17/06/2025 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 02 de junho de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **“ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para pacientes pós-operatório, neurológicos, acamados e ortopédicos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.294,53 (quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 18/06/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 02 de junho de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção de 06 pontes de concreto armado.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ora denominado licitador, em virtude de correção na data de abertura e no modo de disputa do presente processo, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná em 28/05/2025, Edição 4642, Pág. 2A, Jornal O Paraná em 28/05/2025, Edição 14.612, Pág.13 e Diário Oficial da União em 28/05/2025, Edição 99, Pág. 253, torna público a presente errata conforme segue.

- **ONDE SE LÊ:** MODO DE DISPUTA “ABERTO”
- **LEIA-SE:** MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”
- **ONDE SE LÊ:** DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/05/2025 - 09h:00min.
- **LEIA-SE:** DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/06/2025 - 09h:00min.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de maio de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 159/2025



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **CONSTRUTORA CARRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.255.500/0001-86**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Sala 101, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, representada pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO CARRA**.

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando a Construção de UBS PORTE I, Conforme Proposta nº 09195.9580001/24-001, NOVO PAC.

Lote		Item	Produto/Serviço	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1		CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I - DISTRITO RIO DA PRATA	UN	1,00	1.578.000,00	1.578.000,00
			Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando a construção de UBS porte I, conforme proposta nº 09195.9580001/24-001, novo PAC.				
TOTAL							1.578.000,00

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor global de até **R\$ 1.578.000,00** (um milhão quinhentos e setenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	10.301.0008.1063	2870	386	4.4.90.51.00.00
2025	10.301.0008.1063	2860	303	4.4.90.51.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência do Contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.
O prazo de execução será de 12 (doze) meses, com início em até 10 (dez) dias após a assinatura deste instrumento contratual.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 02 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 0166/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR** a partir de 02/06/2025 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo:

NOME	CPF	CARGO
GABRIEL MIRANDA GURTAT	108.303.019-17	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
MADALENA CHERPINSKI MACHADO	055.235.749-96	CHEFE DE DIVISÃO

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 02 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.
SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2023 e estabelece outras providências.

Art. 1º. – Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, APROVADO em sua íntegra, o Parecer Prévio nº. 476/24 – Primeira Câmara do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº. 1173838/24, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Laranjeiras/PR, do Exercício Financeiro de 2023, que recomenda a aprovação, dando entrada nesta Casa de Leis através do Ofício nº. 80/25-OPD-GP, permanecendo, portanto, as referidas contas APROVADAS, uma vez que o Poder Legislativo acompanhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – O resultado das votações realizadas por este Poder Legislativo Municipal, não atingiu o quórum de 2/3 exigidos pelo Regimento desta Casa de Leis para rejeitar o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Parecer Prévio nº. 476/24, motivo pelo qual estão aprovadas as Contas do Município de Nova Laranjeiras/PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2º. - Resulta o senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR, autorizado pelo presente Decreto Legislativo a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADA, conforme Parecer Prévio supracitado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, culminando pela APROVAÇÃO pelos senhores vereadores.

Art. 3º. – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de junho de 2025.


ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2025
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do município de Laranjeiras do Sul.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 18/06/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 28 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Esse é o momento de você anunciar aqui.



Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Números de candidatos à maioria de LS se iguala a de 1982: serão cinco chapas

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Há 30 anos, o que importa para a Canto, está aqui

humanização

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 55/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 981 de 11 de abril de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 209.333,33** (Duzentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002– Departamento Rodoviário
20.608.0010-1056 – Convênio Federal Ministério da Integração nº 958650/2024 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 191.000,00
Conta Despesa: 00963
Fonte: 00963

10 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002– Departamento Rodoviário
20.608.0010-1056 – Convênio Federal Ministério da Integração nº 958650/2024 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 18.333,33
Conta Despesa: 00855
Fonte: 00000

TOTAL ----- R\$ 209.333,33

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:
2.4.1.4.99.01.07.00.00.00.00

Convênio Federal - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas

R\$ 209.333,33

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:
11 – ENCARGOS ESPECIAIS
001– Encargos Especiais
28.843.0000-0063 – Amortização da Dívida Interna do Município
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



Valor: R\$ 18.333,33
Conta Despesa: 03160
Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL ----- R\$ 209.333,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITANET - Termo de Homologação

https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/136802/relatorio..



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE/PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum, diesel S10, diesel S500, Arla 32) para atender a frota de veículos do Consórcio ASSISCOPE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento.

Fornecedor : DIPOL POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA - 02.219.334/0001-86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3.000,00	L	SHELL	ARLA GRANEL	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00	R\$ 9,98	R\$ 29.940,00	39,97	R\$ 3,99
Descrição: ARLA A GRANEL AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) AUTOMOTIVO. SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA VEÍCULOS QUE POSSUÍM O SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR).										
2	500,00	LT	SHELL	GASOLINA COMUM	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GASOLINA COMUM										
3	2.000,00	LT	SHELL	DIESEL S500	R\$ 6,17	R\$ 12.340,00	R\$ 6,17	R\$ 12.340,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM										
4	200.000,00	LT	SHELL	DIESEL S10 EVOLUX	R\$ 6,15	R\$ 1.230.000,00	R\$ 6,15	R\$ 1.230.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO DIESEL S-10										
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.263.510,00		Subtotal Orçado R\$ 1.275.480,00		0,9384 %	R\$ 11.970,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.263.510,00	R\$ 1.275.480,00	0,9384 %	11.970,00

LICITANET - Termo de Homologação

https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/136802/relatorio..

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Maio de 2025

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE

02/06/2025, 12:34

LICITANET - Termo de Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR

Fornecedor : O D MORAES ARQUITETURA - 49.884.870/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVICO	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.299,00	R\$ 22.299,00	R\$ 23.333,33	R\$ 23.333,33	4,43	R\$ 1.034,33
Descrição: PROJETOS DE CONSTRUÇÃO 1. LEVANTAMENTO DE DADOS E ESTUDOS PRELIMINARES REALIZAR VISITAS A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR E NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA SEDE DA CÂMARA PARA FAZER O LEVANTAMENTO COMPLETO, DADAS AS PECULIARIDADES TOPOGRÁFICAS E DIMENSÕES ASSIMÉTRICAS DO TERRENO, VISANDO COLETAR OS DADOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS E DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE QUE POSSUI PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO, DAS CONDIÇÕES E DAS PECULIARIDADES INERENTES AS CONDIÇÕES DO TRABALHO. 2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS. 3. PROJETO ARQUITETÔNICO BÁSICO. 4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS. 5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS. 6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO DE ORÇAMENTO E CROQUIGRAMA DA OBRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROJETO SERVIÇOS COMPLEMENTARES. 8. ACOMPANHAMENTO E VISTORIA DA OBRA.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 22.299,00		Subtotal Orçado R\$ 23.333,33		4,4328 %	R\$ 1.034,33

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 22.299,00	R\$ 23.333,33	4,4328 %	1.034,33

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 30 de Maio de 2025

ARLINDO RIGO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 031/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Arlete Teresinha Stefanoski
CARGO: Vereadora
CPF. Nº 017.xxx.xxx-99

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA A PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA RELATAR SOBRE AS: POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES: PROGRAMA RECOMÊÇO-SEMPI; PROGRAMA AMPARA- DPE-PR.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02/06/2025 À 03/06/2025.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA- PR
RETORNO: 03/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 402,95 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Virmond, 02 de Junho de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 031/2025

Virmond/PR, 02 de Junho de 2025.

Exmo Sr. Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para, PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA RELATAR SOBRE AS: POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES: PROGRAMA RECOMÊÇO-SEMPI; PROGRAMA AMPARA- DPE-PR, solicito que sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

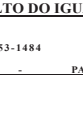
A saída está prevista para o dia 02 de junho de 2025, por volta das 20:00 horas, com retorno previsto para o dia 03 de junho de 2025, por volta das 18:00 horas, justificando assim as diárias solicitada.

Respeitosamente,

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



DECRETO Nº. 054

DATA: 02/06/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.031, de 29/05/2025,

DECRETA:

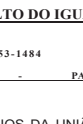
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2201-1114 Construção de Barracão Industrial
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 10.000,00
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00855 477.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 972405/2024/MDICS/CAIXA firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), da seguinte alínea de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - MDICS CONVENIO 972405/2024 R\$ 477.500,00

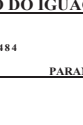
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



PORTARIA Nº. 073

DATA: 02/06/2025

SÚMULA: Nomeia Comissão para recebimento de medicamentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Recomendação Administrativa n. 0031/2021-GFB, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA, de Francisco Beltrão, Estado do Paraná,

RESOLVE:

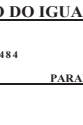
Art. 1º - Nomear a Comissão para o recebimento de medicamentos, composta pelos seguintes membros:

JOCEMAR MENDES DE JESUS - Presidente
SUELEN ZANDONAI - Membro
DAIANE PRISCILA DAVIES LUZITANE - Membro

Art. 2º - Caberá a Comissão conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos medicamentos, conforme planilha de verificação que será assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ



Parágrafo Único - O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4646 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 07/2025
EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Porto Barreiro/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

Art. 1º - A prova prática será realizada na data de **08 de junho de 2025**, conforme relação abaixo.

Art. 2º - Os candidatos do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, MOTORISTA DE VEÍCULO DE PASSEIO, OPERADOR DE MOTONVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, E OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR**, deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto. Os candidatos no dia de realização da prova prática, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação - CNH (documento original físico e vigente) ou Carteira Nacional de Habilitação na modalidade digital (vigente). Para os cargos, abaixo relacionados deverão apresentar as categorias conforme requisitos e atribuições do cargo: **MOTORISTA DE CAMINHÃO - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria C**
MOTORISTA DE ÔNIBUS - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D
MOTORISTA DE VEÍCULO DE PASSEIO - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B

Os candidatos para o Cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, no dia de realização da prova prática, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação - CNH (documento original físico e vigente) ou Carteira Nacional de Habilitação na modalidade digital (vigente) no mínimo na categoria "C". Caso seja apresentado a CNH na modalidade digital, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor. O candidato que optar pela apresentação do documento digital (Item 10.5.1 do Edital de Abertura) detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inatividade de acesso no momento da identificação, impedirá de realizar a prova prática.

Art. 3º - Quanto ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfal.com.br/anoabacandidato no período das 09:00hs do dia 03/06/2025 até as 23:59hs do dia 04/06/2025, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Barreiro, em 02 de junho de 2025.

HENRIQUE WEDDERHOFF HERRMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 148/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

CARGOS: MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, MOTORISTA DE VEÍCULO DE PASSEIO, OPERADOR DE MOTONVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, E OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR.
DATA: 08/06/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ INÊS VAILATTI
ENDEREÇO DO LOCAL: RUA DAS CEREJEIRAS, Nº 808 - CENTRO
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07 HS E 30 MINUTOS.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08 HS E 15 MINUTOS.

MOTORISTA DE CAMINHÃO

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23787139	ALEX JUNIOR CAMARGO CHMILVOSKI	58,00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
23787026	CLETON JUNIOR GUILARTE	58,00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
23787263	CLYVERSON DE OLIVEIRA	58,00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
23787164	FERNANDO DAVEL	59,00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
23786154	JOACH DA SILVA SIMÃO	51,00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO
23786959	MARCELO JOSE ROSSINI	68,00	APROVADO	MOTORISTA DE CAMINHÃO

MOTORISTA DE ÔNIBUS

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23786400	DANY FRANK MORELLI	60,00	APROVADO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
23786176	CHANDRO MACIEL	57,00	APROVADO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
23787512	EVERLTON CHAVES	57,00	APROVADO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
23787632	GASPAR DOS SANTOS	56,00	APROVADO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
23786167	MAXIMO CRISTIANO ANTUNES	51,00	APROVADO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
23786173	MARCIO DOS ANJOS	55,00	APROVADO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
23786436	NILSON ALVES DE LIMA	50,00	APROVADO	MOTORISTA DE ÔNIBUS

MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23786151	EDSON JULIO VIOLA	58,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23787515	IGOR EDUARDO DOS SANTOS BECKER KAUFFMANN	53,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23787132	ISAC GONÇALVES DE OLIVEIRA	63,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23787324	JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA	61,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23787364	JOÃO VITOR BIER	55,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23787479	LIAMORIO REBEIRA FARIANETTO	58,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23787204	LETICIA LOPES THOMBAI	50,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

23787334	LUIZ FERNANDO CAMARGO	64,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23786109	LUIZ ROBERTO DE LIMA FURQUEM	52,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23786174	MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO	60,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO
23786641	VINICIUS DE MORAES	56,00	APROVADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23786736	MARIO GADOMSKI NETO	61,00	APROVADO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
23787346	VANDERLUIZ DE ALMEIDA	76,00	APROVADO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
23787524	WESLEY JUAN FELTRIN	61,00	APROVADO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
23786331	WESLISON JOSÉ DE QUADROS DA ROSA	73,00	APROVADO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

OPERADOR DE MOTONVELADORA

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23786521	CARLOS PEREIRA	52,00	APROVADO	OPERADOR DE MOTONVELADORA
23786879	CLEDO EDELI ALVES PEREIRA	61,00	APROVADO	OPERADOR DE MOTONVELADORA
23787093	FABIO SCOPES	56,00	APROVADO	OPERADOR DE MOTONVELADORA
23786240	FÁBIO DE BARROS	72,00	APROVADO	OPERADOR DE MOTONVELADORA
23787163	LEOMAR LOPES	56,00	APROVADO	OPERADOR DE MOTONVELADORA
23786551	RODRIGO JOSE NILSEN	60,00	APROVADO	OPERADOR DE MOTONVELADORA

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23786887	DEGO MATEUS WANDOSCHER LUKASEWICZ	66,00	APROVADO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
23787531	VAGNER JOSE DUARTE BRIGHER	69,00	APROVADO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23785881	DOUGLAS SANTOS	75,00	APROVADO	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
23787017	CARLOS JOSE MARTIN	58,00	APROVADO	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
23786847	HENRIQUE SEMECHECHER DOS SANTOS	58,00	APROVADO	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
23787254	FABIO JÂN MENDES	56,00	APROVADO	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
23787167	ANTÔNIO OSMAR DOS SANTOS	52,00	APROVADO	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2025
PROCESSO ADM 70

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

O Município de Goioxinim, Estado do Paraná, através de seu Pregeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 10H00min DO DIA 18/06/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 30/2025, cujo objeto é: Registro de preços com o maior percentual de desconto sobre tabelas de orçamentação eletrônica CLIA ou outra similar de igual confiabilidade, para fornecimento parcelado de peças e acessórios originais/genúinos, para veículos ônibus, micro-ônibus, vans e caminhões e serviços mecânicos de manutenção corretiva/preventiva/recuperativa dos veículos, incluso limpeza química das partes a serem recuperadas para manutenção conforme tabela de tempo padrão SINDIREPA - PR da frota do município, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 18/06/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxinim-PR: www.goioxinim.pr.gov.br pelo e-mail: licitagoioxinim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxinim, 02 de junho de 2025.

Flávio Baldunio Soares
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 962 de 29 de outubro de 2024.

DECRETO:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 543.789,71 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0003.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.83.00.00 - Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 543.789,71
Conta Despesa: 598
Fonte de Recurso: 00958

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0003.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 300.000,00
Conta Despesa: 300
Fonte de Recurso: 00000(Lives)

09 - SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E URBANISMO
002 - Departamento de Obras
14.401.0009.2048 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 18.000,00
Conta Despesa: 2770
Fonte de Recurso: 00000(Lives)

09 - SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
14.782.0009.2049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viagem
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 18.000,00
Conta Despesa: 617
Fonte de Recurso: 00017

09 - SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
14.782.0009.2049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viagem
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 18.000,00
Conta Despesa: 2854
Fonte de Recurso: 00004

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o Superávit financeiro e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2025

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0003.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 28.000,00
Conta Despesa: 400
Fonte de Recurso: 00004

09 - SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E URBANISMO
003 - Departamento Rodoviário
14.782.0009.2049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viagem
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 18.000,00
Conta Despesa: 2003
Fonte de Recurso: 00004

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agricultura
20.606.0010.2052 - Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 3150
Fonte de Recurso: 00000(Lives)

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agricultura
20.606.0010.2052 - Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 3140
Fonte de Recurso: 00000(Lives)

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agricultura
20.606.0010.2052 - Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 68.000,00
Conta Despesa: 3150
Fonte de Recurso: 00000(Lives)

11 - ENCARGOS ESPECIAIS
001 - Encargos Especiais
28.843.0005.1053 - Amortização da Dívida Interna do Município
3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor: R\$ 228.789,71
Conta Despesa: 3160
Fonte: 00000(Lives)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2025

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0003.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 28.000,00
Conta Despesa: 400
Fonte de Recurso: 00004

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agricultura
20.606.0010.2052 - Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 3150
Fonte de Recurso: 00000(Lives)

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agricultura
20.606.0010.2052 - Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 100.000,00
Conta Despesa: 3140
Fonte de Recurso: 00000(Lives)

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002 - Departamento de Agricultura
20.606.0010.2052 - Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 68.000,00
Conta Despesa: 3150
Fonte: 00000(Lives)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 06/2025
EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Porto Barreiro/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO**, conforme segue:

Art. 1º - A prova prática será realizada na data de **08 de junho de 2025**, conforme relação abaixo.

Art. 2º - A Prova de Desenvolvimento Didático consistirá na apresentação de uma aula prática, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, mais 05 (cinco) minutos de avaliação pela Comissão Examinadora sem a presença do candidato, totalizando 20 (vinte) minutos.

Art. 3º - A Prova de Desenvolvimento Didático **NÃO** será gravada em áudio e vídeo.

Art. 4º - A Prova de Desempenho Didático versará sobre 03 (três) pontos constantes, e, o candidato, deverá escolher 01 (um) item tema entre as opções constantes da lista para a realização da Prova de Desempenho Didático:

TEMAS
CARGO: PROFESSOR II
TEMA 01 - Formas de Planejamento e a indissociabilidade entre a Avaliação da aprendizagem.
TEMA 02 - A prática de ensino diante dos desafios de Alfabetização e letramento.
TEMA 03 - Princípios da Gestão educacional na perspectiva da Gestão democrática.

Art. 5º - Os candidatos deverão ser apresentadas 02 (duas) cópias idênticas do Plano de Aula, datadas e assinadas pelo candidato que serão entregues à Banca Examinadora do Concurso Público.

Art. 6º - A ausência de apresentação do Plano de Aula, conforme previsto no subitem 13.10 do edital de Abertura, implicará o impedimento de realizar a aula ou atividade e a eliminação do candidato no Concurso Público.

Art. 7º - Os membros docentes da área de conhecimento, os professores serão, obrigatoriamente, um membro da FAU, e outro do quadro de servidores do Município de Porto Barreiro/PR, conforme segue:

PROFESSORES FAU
JANETI DE FÁTIMA FERREIRA CALDAS
JACQUELINE MENEGUEL OLIVEIRA
JESSICA KICZEVI
PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCINE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º - O candidato, deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário definido no Edital de Convocação, munido do original de um dos documentos de Identidade.Serão considerados documentos de Identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reserva; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de Identidade do trabalhador; carteiras nacional de habilitação com foto. Também serão considerados os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título); nesse caso, a conferência será exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

Art. 9º - O candidato que optar pela apresentação do documento digital (Item 13.14 - Edital de abertura) detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inatividade de acesso no momento da identificação, impedirá a identificação e acesso a sala.

Art.10º - Quanto ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfal.com.br/anoabacandidato no período das 09:00hs do dia 03/06/2025 até as 23:59hs do dia 04/06/2025, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 11º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Barreiro, em 02 de junho de 2025.

HENRIQUE WEDDERHOFF HERRMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 148/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

CARGOS: PROFESSOR II.
DATA: 08/06/2025
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ INÊS VAILATTI
ENDEREÇO DO LOCAL: RUA DAS CEREJEIRAS, Nº 808 - CENTRO
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07 HS E 30 MINUTOS.
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08 HS E 15 MINUTOS.

PROFESSOR II

INSC	NOME	OBJETIVA	SITUAÇÃO	CARGO
23787508	ADA ROBIANE DE ARAUJO	84,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786843	ADRIANA PESCHOSKY PAWLAK	77,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787130	ALEANDRA TOSATTI MARTIN	87,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787118	ALINE SILVEIRO	73,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786482	ANA CRISTINA MARTINS VAZ	87,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786081	ANA PAULA DA SILVA	74,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787327	ANA PAULA ROSA	81,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786778	ANA RAFAELA BONIN FORTOUBA	84,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786843	BIANY SARA VIKONZEVI	79,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787308	CAMILA LUCAS DE OLIVEIRA	81,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786355	CELIA APARECIDA DIAS SKRZYPCZAK	79,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787090	CLAUDIA SITA SIMIONI	88,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786369	CLEIA GESIANE PRESTES	82,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786855	CLEONICE VERA	87,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786486	CRISTIANE DE FÁTIMA PEREIRA KLOJAZEK	83,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787196	DAIANE TOSATTI DE OLIVEIRA	84,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786998	DANIELE FÁTIMA PSZYZENY	82,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787006	DENISE BONFIM DA SILVA	92,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787476	DENYSEYRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	73,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787264	ELISANE ARIELLE OLIVEIRA	80,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787308	ELSANGELA ROTH JOAQUIM	76,00	APROVADO	PROFESSOR II
23788134	EVANDRO VILMAR GUIMARÃES	92,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786790	FÁTIMA REGINA ELIAS	84,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786623	ELIAR DA SILVA RIANE JUNIOR	80,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787027	ELISABELE DA SILVA VENEZ	80,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787472	HULLIAN MATHIUS MARCELTUS RODRIGUES	82,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786790	INGRID DE MATOS KANOSKI	85,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787165	JANETE CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	87,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787199	JAQUELINE MANICA SCHABRAM	88,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786387	JESSICA APARECIDA SILVEIRO	87,00	APROVADO	PROFESSOR II
23787034	JESSICA LORENZON	93,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786637	JULIANA TELES DA SILVA	89,00	APROVADO	PROFESSOR II
23786848	LEDIANE BARONI	86,00	APROVADO	PROFESSOR II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 17/06/2025.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

 Espigão Alto do Iguaçu, 02 de junho de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 025
DATA: 02/06/2025

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e INTERESSADOS, para participarem no dia 05 de junho de 2025, às 10:00 horas, de uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, assim como do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Belo Horizonte, sn – centro, junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS.

PUBLIQUE-SE.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 072/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS ELÉTRICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 85.235,98 (OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA: 02/06/2025.

VIGÊNCIA: 01/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2025
PROCESSO ADM 69

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 18/06/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 29/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de sondagem de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), ensaio de percolação (infiltração) do solo e emissão de laudo geológico, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 18/06/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 02 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2025
PROCESSO ADM 69

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 18/06/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 29/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de sondagem de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test), ensaio de percolação (infiltração) do solo e emissão de laudo geológico, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 18/06/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 02 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2025.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Paraná, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, para Contratação da obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Planalto, neste município conforme Resolução SESA nº 1430/2023. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 23.06.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 23.06.2025. LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE-SE.

Guaraniacú, 02 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transbordo, transporte até a destinação final e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, sólidos e compactáveis do município, com destino em Aterro Sanitário do próprio contratado, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 18.06.2025 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 18.06.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilón de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniacú, 02 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 18 DE JUNHO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 02 de junho de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90039/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pl-pt-br>. Data da Licitação: 17 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Chopinzinho, para o ano letivo de 2025. Valor máximo estimado: R\$ 330.603,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e três reais). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br; <https://www.gov.br/pncpl-pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 136/2025 de 02/06/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Cargo Público: **Agente Administrativo**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	49º	LETICIA MONTEIRO	176733	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

A publicação na Integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 005/2025 de 02/06/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 07/04/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025.

Cargo Público: **Agente Oficial de Transportes**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	1º	Evandro Antonio Gosch de Souza	1849/25
2	2º	Marcelo Noth da Rosa	1856/25
3	3º	Jucineia Aparecida dos Santos Rodrigues	1822/25
4	4º	João Vítor Lunelli	1703/25



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 005/2025 de 02/06/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 07/04/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025.

Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	1º	Irlane Rodrigues	1960/25
2	2º	Vanessa Maria Paliosa Stangarlin	1908/25
3	3º	Maria José dos Santos Sartor	1899/25
4	4º	Regiane Pezzi	1947/25
5	5º	Daiane da Luz Dalpizzol	1924/25
6	6º	Daniela Hort Ignacio de Lima Granville	1901/25
7	7º	Thaine Cenci	1889/25
8	8º	Daniela Patricia Schneider	1931/25



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 005/2025 de 02/06/2025 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 07/04/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025.

Cargo Público: **Operador de Máquina Rodoviária**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	1º	Dinei Ronaldo Dalpizzol	1552/25
2	2º	Anderson Fernando Gubert	1551/25
3	3º	Marcio Dalsasso	1719/25
4	4º	Claudemir Borges	1696/25

A publicação na Integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 04/06/2025 até às 08h do dia 17/06/2025. Abertura das propostas: após as 08h do dia 17/06/2025. Início da disputa de preços: às 09h do dia 17/06/2025. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO, R\$ 366.544,62.** Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncpl-pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vívda, 02 de junho de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 81/2022 – Pregão Eletrônico nº 31/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2025 a 05 de junho de 2026. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2025, na ordem de 5,529730%, passando o valor mensal a ser de R\$ 26.910,08, totalizando a quantia de R\$ 322.920,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BENZILPENICILINA, BENZATINA, dosagem: 1.200.000UI, injetável	BENZETACIL	FRASCO-AMPOLA	AMP	2.000,00	5,39	10.780,00
		Código BR 0270612						
		Apresentação Frasco-ampola						
TOTAL								10.780,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	GLICOSE, concentração: 50%, indicação: solução injetável	SAMTEC	NT	AMP	500,00	0,525	262,50
		Código BR 0267541						
		Apresentação Ampola 10 ml						
3	1	LEVOMEPROMAZINA, dosagem: 100mg	HIPOLABOR	GENÉRICO	COMP	20.000,00	0,567	11.340,00
		Código BR 0268129						
		Apresentação Comprimido						
TOTAL								11.602,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.602,50 (onze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 052/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, concentração: 5mg + 2500UI/g, tipo medicamento: pomada	PRATTI	TB	BISN	3.500,00	2,1835	12.009,25
		Código BR 0273167						
		Apresentação Bisnaga 10g						
TOTAL								12.009,25

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.009,25 (doze mil, nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025.

No dia 02 de junho de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ 21.595.464/0001-68	001	R\$ 10.780,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ 02.816.696/0001-54	002, 003	R\$ 11.602,50
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ 34.620.735/0001-30	004	R\$ 12.009,25

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 52/2025 R\$ 34.391,75** (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL